ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

# A U T O G R A F O

**DELIBERAÇÃO Nº** 565 DE 28 DE AGOSTO DE 1973

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sancio a seguinte deliberação:**

**Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédi to especial de Cr$1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) para cond der subvenção de igual valor à Liga Cachoeirense de Desportos, fili da à F.F.D., e com sede na Rua Coronel Bastos nº 15, nesta Cidade.**

**Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor nadata de sua publi ção, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 1973.